

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2007

BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Bela Vista do Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOYCE SAMARA DE HOLANDA MAIA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO FLORENCIO DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2007.

P. P. 8278 a 8280

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIZ FORTES BRITTO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **083/2007-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO, para reserva remunerada nos termos do disposto nos Art. 88, Inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **JOSÉ BARBOSA CAVALCANTE, COBO-PM, ID--10.3406-76**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **3º-SARGENTO PM**, no valor de R\$ **1.039,89** (Hum mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

P. P. 8300 e 8301

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 161/GAB/07 Teresina, 20 de agosto de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o estatuído no art. 168, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO que está em curso Processo Administrativo Disciplinar nº 01/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 012/GAB/2007, de 24.01.07, em que figura como processado o servidor **NERTAN DE SOUSA MOTA**

RESOLVE

Determinar o **AFASTAMENTO CAUTELAR** do exercício do cargo, o servidor **NERTAN DE SOUSA MOTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.462-3, filho de Francisco das Chagas Mota e de Maria de Jesus de Sousa Mota, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como suspender o porte de arma, devendo o referido servidor entregar sua carteira funcional, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que o possibilite apresentar-se na qualidade de servidor, em conformidade com o estatuído no art. 168, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 8243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0539/2007 Teresina, 09 de agosto de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea “g” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em seus artigos 164, 169 e 170,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência do servidor **EDVÁ BARROSO LEAL DE CARVALHO**, lotado no Campus da UESPI, em Picos, conforme os autos do Processo nº 05278/07 – Divisão de Assistência e Obrigações Sociais - DAOS.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

- | | |
|--------------------------------------|--------------|
| • Antônio Gonçalves Honório | - Presidente |
| • Angélica Maria de Almeida Vilanova | - Membro |
| • Maria do Amparo Soares Lima | - Membro |

III - Fixar o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0350/2007 Teresina, 31 de maio de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

RESOLVE:

I - Conceder a cessão da servidora **JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 027098-9, do quadro de pessoal desta IES, para continuar prestando serviços na Secretaria de Governo, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2007.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a janeiro de 2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.